



MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2013

DISPÕE O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado o Hino Oficial do Município de Santana de Mangueira composto da música de **Rivonaldo Inácio de Oliveira**, conforme consta do Anexo.

Parágrafo único. A marcha de autoria do mestre de música **Rivonaldo Inácio de Oliveira**, integrará as instrumentações de orquestra e banda, nos casos de execução do Hino Municipal.

Art. 2º - o Hino Oficial do Município será obrigatoriamente executado na abertura das Solenidades do Executivo Municipal bem como no início das atividades esportivas oficiais.

Parágrafo Único - A execução poderá ser ao vivo ou por meio de som mecânico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 31 de outubro de 2013.


Tânia Mangueira Nilton Inácio
Prefeita Municipal

HINO À SANTANA DE MANGUEIRA

Letra e Música: Rivonaldo Inácio de Oliveira

Um povo bravo trouxe a esperança consigo,
Em tempos idos, à chegada pioneira;
Às margens do rio Santana, encontra abrigo,
Dando origem a Santana de Mangueira.

Por entre serras floresceu esta beleza
Que a natureza veio nos presentear,
Tua paisagem verdejante é a riqueza
E essa grandeza arborescente é singular.
Santana, o teu passado fica na memória!
No teu futuro, o progresso a te esperar.

Ó linda princesa do vale!
Cidade do meu coração,
Teu verde é símbolo de um oásis
No solo seco do sertão.
Ó Santana terra adorada!
Ó Pátria de amor servil!
Na alegria ou na dor,
Viverei por teu amor;
És o meu pedacinho do Brasil.

Salve símbolo sagrado! – nossa história,
Em ti, a paz e a esperança não se esquece;
Pavilhão que representa nossa glória,
No teu seio nossa imagem resplandece.

Neste chão de sol intenso e céu de anil,
Onde a terra castigada faz morrer
A esperança de um povo varonil,
Quando a escassez da chuva e a seca a gente vê;
Mas a fé desafiando a paisagem,
Nossa coragem fez Mangueira florescer.

Ó linda princesa do vale!
Cidade do meu coração,
Teu verde é símbolo de um oásis
No solo seco do sertão.
Ó Santana terra adorada!
Ó pátria de amor servil!
Na alegria ou na dor,
Viverei por teu amor,
És o meu pedacinho do Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

Para: Francisco Inácio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira.

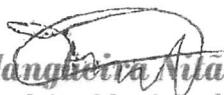
Senhor Presidente.

Tenho a elevada honra de levar à augusta apreciação desta Casa Legislativa, o projeto de Lei Ordinária dispondo o Hino Oficial do Município de Santana de Mangueira composto da música de **Rivonaldo Inácio de Oliveira**.

O Hino Oficial do Município será obrigatoriamente executado na abertura das Solenidades do Executivo Municipal bem como no início das atividades esportivas oficiais, como forma de fomento do civismo municipal.

Por estas razões, solicitamos nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja a matéria apreciada em Regime de Urgência, a fim de possibilitar a entrada em vigor imediata das leis em epígrafe.

Santana de Mangueira, 31 de outubro de 2013.


Tânia Mangueira Inácio
Prefeita Municipal